



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00891/2010

02/12/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 92156/2010, resolve:

I - REVOGAR A CESSÃO, a partir de 29/11/2010, da servidora **CLÁUDIA PESSOA OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, autorizada pela Portaria nº 375, de 13/05/2010, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2010, Seção 2.

II - CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a faint circular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE